



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTE SERRADA

PORTARIA Nº 23/2006

A Doutora **NAYANA SCHERER**, Juíza de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, nos **Termos do Decreto Municipal n. 064/2006**, de 23/11/2006, que transferiu o feriado Municipal de 8 de dezembro de 2006, para **11 de dezembro de 2006**.

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Ponte Serrada, no dia **11 de Dezembro de 2006**.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume, encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais.

Ponte Serrada, 30 de Novembro de 2006.

NAYANA SCHERER
JUIZA DE DIREITO – DIRETORA DO FORO